



**DECRETO Nº 3.706, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre as homenagens simbólicas em memória aos ex-servidores municipais nas denominações dos Espaços Públicos e Próprios Municipais na data de 1º de Junho de 2019, 107º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Maria da Fé.

**A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE AMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Projeto de Lei nº 08/2019, que denomina a Unidade CRAS – “Centro de Referência de Assistência Social de Maria da Fé Prefeito Walter Mussoline Sarno” foi protocolizado na Câmara de Vereadores Municipais para aprovação na data de 06 de maio de 2019;

Considerado que o Projeto de Lei nº 10/2019, que denomina a “Quadra Poliesportiva André Luiz Ferreira Machado”, situada à Avenida José de Campos Sales, nº 341, no Bairro Centro, foi protocolizado na Câmara de Vereadores Municipal, na data de 06 de Maio de 2019;

Considerando que o Projeto de Lei nº 11/2019, que denomina “Espaço Educação Walter Santos de Alvarenga”, o prédio da Secretaria Municipal de Educação, foi protocolizado na Câmara de Vereadores para aprovação na data de 06 de maio de 2019;

Considerando que o Projeto de Lei nº 12/2019, que denomina “Quadra Poliesportiva Maria Aparecida Mota Tótora”, situada à Rua Dona Beatriz Brandão, nº 70, no Bairro Vila de Lourdes, em Maria da Fé, foi protocolizado na Câmara de Vereadores Municipais para aprovação na data de 06 de maio de 2019;

Considerando que os Projetos de Leis acima especificados, foram devidamente protocolizados na Câmara Municipal para apreciação e aprovação que foram retirados de pauta pelos Vereadores na data de 24 de maio de 2019, sob a alegação de falta de amparo legal para análise e aprovação;

Considerando que já é tradição, há décadas, em nosso município a inauguração de espaços públicos, logradouros públicos e próprios municipais pelo Executivo Municipal na data de 1º de junho, que é a data comemorativa com as festividades do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Maria da Fé;

Considerando o princípio da economicidade, pois os convites para as festividades do dia 1º de junho já haviam sido feitos e distribuídos à população, onde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

já consta na Programação as inaugurações e denominações desses espaços públicos, assim como as placas de homenagens dos próprios municipais já terem sido confeccionados;

Considerando o princípio da moralidade que é o de agir com legitimidade, com ética administrativa, de acordo com as regras da boa conduta, assim consideradas e aceitas pela coletividade;

Considerando que não há disposições contrárias na Lei Orgânica Municipal no que se refere a homenagens simbólicas de denominações dos Próprios Municipais e Espaços Públicos pelo Poder Executivo Municipal;

Considerando que o Art. 25, inciso XV da Lei Orgânica do Município sobre denominação e inauguração dos próprios municipais que devem ter iniciativa na Câmara Municipal.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam mantidas as homenagens simbólicas em memória aos ex-servidores públicos do Município de Maria da Fé, no dia 1º de junho de 2019, nas comemorações e festividades do 107º do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Maria da Fé.

Art. 2º - Presta homenagem simbólica ao Ex-Prefeito Walter Mussoline Sarno no Espaço Público da Unidade CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Maria da Fé.

Art. 3º - Presta homenagem simbólica ao Ex-Funcionário André Luiz Ferreira na Quadra Poliesportiva, situada à Avenida José de Campos Sales, nº 341, no Bairro Centro, em Maria da Fé.

Art. 4º - Presta homenagem simbólica ao ex-servidor Walter Santos de Alvarenga, no Espaço Educação no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Presta homenagem simbólica a ex-servidora Maria Aparecida Mota Tótora, na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal “Padre Pivato” situada à Rua Dona Beatriz Brandão, nº 70, no Bairro Vila de Lourdes, em Maria da Fé.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita Municipal